



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 288/2026/GV/MARCÃO BRAZ

VOTUPORANGA/SP, 31 de março de 2026.

À Excelentíssima Senhora
TABATA AMARAL
Deputada Federal
Brasília - DF

Assunto: Solicitação de emenda parlamentar para ampliação de equipamento público esportivo com foco em inclusão social

Senhora Deputada,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinada à ampliação da arquibancada da Arena Plínio Marin, em Votuporanga.

A iniciativa fundamenta-se na necessidade de ampliação do acesso da população a equipamentos públicos de esporte e lazer, especialmente diante do atual cenário de grande mobilização popular em torno do Clube Atlético Votuporanguense, semifinalista do Campeonato Paulista da Série A2, competição promovida pela Federação Paulista de Futebol.

A limitação da capacidade da Arena tem restringido o acesso de parcela significativa da população, o que evidencia a necessidade de ampliação com observância de critérios de:

- acessibilidade universal;
- inclusão de pessoas com deficiência;
- segurança e conforto;
- democratização do acesso ao esporte.

O investimento proposto contribui diretamente para:

- fortalecimento de políticas públicas de esporte e lazer;
- promoção da convivência comunitária;
- prevenção de vulnerabilidades sociais por meio do esporte;
- valorização de espaços públicos como instrumentos de cidadania.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante disso, contamos com o apoio de Vossa Excelência para viabilizar recursos que ampliem o acesso da população a este importante equipamento público.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARCÃO BRAZ
VEREADOR

DADOS

CNPJ: 46.599.809/0001-82

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

CATEGORIA: 4.4.90.51

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

